

PORTARIA Nº 07, de 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 12/2021, a qual nomeia os auditores da Comissão Disciplinar: Gontran de Paiva Nasser Neto (OAB 409510), Rodrigo Rosa de Oliveira (OAB 249076), Júlio César dos Santos (OAB 224789), Fernando Regiani Capellato (OAB 258133) e Lucas França Barbosa (OAB 380039);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Taubaté, 31 de dezembro de 2024.



